



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício: nº 002.20.09/2021 – SEMAD/PMM

Marituba/PA, 20 de setembro de 2021.

A Ilma. Sra.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro Preços.

Senhora Secretária,

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2021 - SEMAD, oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 035/2021-SEMAD, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção e conservação de áreas verdes, capina e roçada manual e/ou mecanizada, além de pintura de meio-fio da Rodovia BR-316, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA.

Na condição de Órgão Gerenciador da presente Ata, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações, autorizamos a presente adesão, conforme os itens solicitados por Vossa Senhoria, observados os termos da Ata em epígrafe, cuja empresa fornecedora dos respectivos itens é **L C CUNHA SERVICOS DE HIGIENIZACAO EIRELI**, CNPJ nº 10.995.292/0001-01.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em Manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração